



EDITAL PROPEG N.º 07/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

CURSO DE MESTRADO — ANO LETIVO 2025

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tornam públicas as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para a turma do ano de 2025, no nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO), em conformidade com o Regimento Interno do PPGCSAO.
- 1.2 O referido Programa possui três linhas de pesquisa, apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições.**

<b>LINHA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1. Biotecnologia aplicada à saúde</b>	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: análise e simulação de movimentos biológicos usando softwares. Pesquisa farmacológica, envolvendo especialmente derivados de espécies de plantas da flora Amazônica. Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos. Utilização de nanotecnologia aplicada à saúde. Criação de biomateriais utilizando tecnologia para formar modelos e biotecnologia para melhoria da saúde.
<b>2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance</b>	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais. Sobre essas variáveis biológicas de humanos e de modelos animais, através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.



**Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições (Continuação).**

<p><b>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</b></p>	<p>Esta linha de pesquisa aborda as doenças infecto parasitárias, dentre as quais destacam-se a malária, as leishmanioses, a doença de Chagas, a tuberculose, a leptospirose, as micoses, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, da aplicação de novos métodos para diagnóstico, das respostas aos tratamentos propostos e da evolução dos quadros são fundamentais para o combate de tais patologias. A linha atua ainda na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, com enfoque na interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores pertencentes à biodiversidade da Amazônia Ocidental. São também objetos de estudo desta linha os animais de importância médica, tais como animais peçonhentos e/ou venenosos.</p>
--	---

- 1.3 Os candidatos devem possuir curso superior reconhecido pelo MEC.
- 1.4 Ao requerer a inscrição no PPGCSAO, o candidato declara anuência do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre e do regimento interno do programa, disponíveis em <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-dos-ppg-resolucao-n-50.pdf> e <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-do-curso-de-mestrado-2017.pdf>, os quais regem a vida acadêmica discente.
- 1.5 Este edital foi aprovado pelo colegiado do PPGCSAO em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2025.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 O programa oferecerá 20 vagas, de acordo com o quadro 2, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo seletivo.
- 2.2 A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.3 Os candidatos concorrerão entre as vagas da linha de pesquisa de sua escolha. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e não ocorrerá remanejamento de candidato entre as linhas de pesquisa.
- 2.4 No ato da inscrição, o candidato deve indicar no formulário *online* se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC). A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme a Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro 2023, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, quilombola, indígenas, transgêneros e pessoas com deficiência. Serão destinadas 5 vagas para PAA, sendo nas linhas: linha 1, 1 vaga; linha 2, 2 vagas; linha 3, 2 vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



2.5 As vagas PAA não preenchidas serão remanejadas para a AC, resguardando-se as linhas e seus quantitativos.

2.6 A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa conforme o quadro 2.

**Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas.**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Professores e (nº de vagas)</b>	<b>Total de vagas por linha*</b>
<b>1. Biotecnologia aplicada à saúde</b>	<sup>1</sup> Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (1)	<b>AC: 2</b> <b>PAA: 1</b>
	<sup>2</sup> Juliana Pavan Zuliani (1)	
	<sup>5</sup> Yuri Karaccas de Carvalho (1)	
<b>2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance</b>	<sup>4</sup> Luiz Carlos de Abreu (1)	<b>AC: 5</b> <b>PAA: 2</b>
	<sup>1</sup> Mauro José de Deus Moraes (2)	
	<sup>1</sup> Orivaldo Florência de Souza (1)	
	<sup>3</sup> Romeu Paulo Martins Silva (2)	
	<sup>1</sup> Vagne de Melo Oliveira (1)	
<b>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</b>	<sup>1</sup> Clarice Maia Carvalho (1)	<b>AC: 8</b> <b>PAA: 2</b>
	<sup>1</sup> Carla Bento Nelem Colturato (1)	
	<sup>1</sup> Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti (1)	
	<sup>1</sup> Francisco Naildo Cardoso Leitão (3)	
	<sup>1</sup> Leonardo Augusto Kohara Melchior (1)	
	<sup>4</sup> Luiz Carlos de Abreu (1)	
	<sup>1</sup> Mauro José de Deus Moraes (2)	
<b>Total</b>		<b>20</b>

\* Ampla concorrência (AC) e Políticas de Ações Afirmativas (PAA).

1. Universidade Federal do Acre — *Campus* Rio Branco
2. Fundação Oswaldo Cruz – Rondônia
3. Universidade Federal de Catalão
4. Universidade Federal do Espírito Santo
5. Universidade Federal Fluminense



- 2.7 Há professores que têm seus laboratórios fora da cidade de Rio Branco, assim, os alunos orientados por esses professores deverão realizar, se necessário for, suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador. O PPGCSAO ressalva que não arcará com os custos inerentes ao deslocamento e permanência do mestrando na instituição de lotação de seu orientador.

### 3 DAS INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/03/2025 a 28/03/2025, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade.

- 3.2 Para efetivar a inscrição deve-se obrigatoriamente:

- a) Preencher o formulário *online* com dados pessoais, profissionais, *link* do currículo Lattes e optar pela linha de pesquisa. O formulário estará disponível em <https://sistemas.ufac.br/mecs/> .
- b) Anexar os seguintes documentos, cada item em arquivo separado e em formato PDF:
  - i. Requerimento de inscrição (Anexo I)
  - ii. Documento de identificação oficial com foto nítida: RG e CPF ou CNH. Para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.
  - iii. Para candidatos brasileiros, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certificado de quitação eleitoral.
  - iv. Para candidatos brasileiros, do sexo masculino, maiores de 18 anos, certificado de quitação com o serviço militar.
  - v. Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);
  - vi. Currículo Lattes do CNPq;
  - vii. Tabela de pontuação do candidato da prova de títulos preenchida e assinada, juntamente com os comprovantes das pontuações indicadas (Anexo III). Os comprovantes devem estar organizados na ordem na qual aparecem na tabela.
  - viii. Termo de autodeclaração étnico-racial para os candidatos que optarem a concorrer às vagas PAA (Anexo V)\*.
  - ix. Declaração de liberação pelo empregador atualizada (Anexo VI). A declaração de liberação pelo empregador (Anexo VII) deve ser em papel timbrado da instituição, datada e assinada, devendo esta conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função e assinatura com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição\*.

\*documentos opcionais.

- 3.3 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online* bem como a inserção dos anexos.



- 3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3.5 Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos, em nenhuma das etapas desse processo seletivo, após ter encerrado o prazo de inscrição.
- 3.6 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), conforme cronograma do processo seletivo (Quadro 4).

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 O processo de seleção será realizado nas dependências da UFAC na sala de aula do PPGCSAO, localizada no bloco Francisco Mangabeira, da UFAC, conforme cronograma que será publicado em 04/04/25.
- 4.2 O Processo de Seleção será conduzido pela comissão de seleção e consistirá de 2 etapas:
  - a) Apresentações de projetos de pesquisa com **caráter classificatório**. Será realizado de forma individual, por meio de videoconferência (essa será gravada) utilizando-se a plataforma *Google Meet*. Terá o total de 10 (dez) pontos e constará de três fases, sendo a primeira uma apresentação pessoal, a segunda a apresentação da proposta de projeto seguida de arguição do candidato por uma banca avaliadora sobre os aspectos inerentes à proposta de projeto de pesquisa (ANEXO VIII) e seu currículo. A data, horário e os links das videoconferências das defesas das propostas de projetos serão publicados em 04/04/2025. O não comparecimento do candidato (e atraso superior a 5 minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo. Providências quanto à qualidade da rede, acesso à internet e computador para realizar a prova são de total responsabilidade do candidato. O candidato deverá realizar apresentação oral utilizando o programa PowerPoint (Microsoft®) de seu projeto de pesquisa com duração máxima de 15 min a uma comissão de avaliação formada por três docentes do PPGCSAO por vídeo conferência. Após apresentação, a comissão fará sua arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e currículo do candidato por um período máximo de 20 minutos.
  - b) **PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Anexo IV.
- 4.3 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação da somatória das notas da prova de títulos, da análise do projeto e da defesa do projeto.
- 4.4 Em caso de empate, a classificação será realizada por ordem decrescente da nota da avaliação de projetos e, persistindo, ordem decrescente de idade.



- 4.5 O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Comissão de Seleção na página da UFAC, [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

## 5 CRONOGRAMA

- 5.1 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no quadro 4 abaixo.

### Quadro 4 — Cronograma do processo de seleção:

<b>Data e horário local</b>	<b>Etapas</b>
11/03/2025 a 03/04/2025	Período de inscrição
07/04/2025	Divulgação preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas. Divulgação do local e horário da prova de conhecimentos específicos.
08/04/2025	Recurso para as inscrições indeferidas online.
10/04/2025	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas. Publicação do cronograma das apresentações dos projetos
14 a 17/04/25	Apresentações dos projetos
21/04/2025	Divulgação do resultado preliminar
22/04/2025	Recurso ao resultado preliminar
25/04/25	Resultado final
29/04/25	Convocação para Matrícula Institucional

## 6 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

- 6.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à comissão de seleção e deverá ser efetuada de forma online, endereçada ao e-mail: [ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br).
- 6.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.
- 6.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.4 É vedado ao candidato acesso às avaliações dos candidatos concorrentes.

## 7 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, conforme o calendário acadêmico do Ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

- 7.2 A matrícula institucional será realizada de forma virtual, com o envio dos documentos para o e-mail institucional [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br).
- 7.3 Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo com o nome completo do candidato;
- 7.4 Os documentos exigidos são:
- a) Classificação no Processo Seletivo;
  - b) Documento Oficial de Identidade com foto;
  - c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação que poderá ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
  - d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
  - e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
  - f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
  - g) Comprovante de Residência;
  - h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
  - i) Requerimento de Matrícula da Pós-Graduação (Anexo X);
  - j) Termo de Responsabilidade (Anexo XI);
  - k) Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
  - l) Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
  - m) Os candidatos estrangeiros necessitam apresentar visto de estudante no país e diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil.
- 7.5 Os documentos devem estar em acordo com a Instrução normativa NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023 observada no link: <http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf> ;
- 7.6 Caso o candidato não apresente a documentação mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera;
- 7.7 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo PPGCSAO (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.



## **8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 8.1 A Comissão de Seleção é formada por membros permanentes e/ou colaboradores do PPGCSAO, os quais serão os responsáveis pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.
- 9.2 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital, no Regimento do PPGCSAO e da Pós-Graduação da Ufac.
- 9.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.
- 9.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.
- 9.5 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;
- 9.6 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br).

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dra. César Arruda Meschiari**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na  
Amazônia Ocidental



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ ou número de passaporte, se estrangeiro  
\_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, endereço de e-mail:  
\_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_,  
nº de telefone \_\_\_\_\_ venho por meio deste informar que  
estou ciente e concordo com as normas deste edital de nível mestrado do Programa em Ciências  
da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO), Universidade Federal do Acre (UFAC). Por  
verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)  
(assinatura gov.br)



**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, endereço  
de e-mail \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_ tendo  
conhecimento que as disciplinas do programa de pós-graduação somente serão  
oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, curso de  
mestrado. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso e das  
normas vigentes no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAC e no Regimento do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, durante o  
decorrer do curso, posso sofrer desligamento do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(assinatura gov.br)



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DA PROVA DE TÍTULOS

<b>ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item I</b>
Doutorado na área ou áreas afins	1	1	1	
Mestrado na área ou áreas afins	1	1	1	
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1	
<b>Pontuação Máxima do Item I</b>			<b>1</b>	
<b>ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item II</b>
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1	4	4	
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5	
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	1	2	2	
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5	
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1	2	2	
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2	
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2	
Artigo científico em periódico Qualis* A1 e A2 ou percentil 75-100%	5	1	5	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



Artigo científico em periódico Qualis* A3 e A4 ou percentil 50-74,9%	2,5	2	5	
Artigo científico em periódico Qualis* B1, B2 e B3 ou percentil ou percentil 25-49,9%	1,5	3	4,5	
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) Qualis* B4, B5, ou sem Qualis*, ou percentil 0-24,9%	1	4	4	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2	
<b>Pontuação Máxima do Item II</b>			<b>5</b>	
<b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item III</b>
Bolsa de extensão (por semestre).	1	2	2	
Projeto de extensão concluído (Coordenador).	2	1	2	
Projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2	1	2	
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1	2	2	
Palestrante em evento científico	0,25	8	2	
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2	
<b>Pontuação Máxima do Item III</b>			<b>2</b>	
<b>ITEM IV EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental  
EDITAL PROPEG Nº 07/2025



				Item III
Bolsa de monitoria (por semestre).	1	2	2	
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1	2	2	
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2	
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2	
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2	
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2	
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2	
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2	
Pontuação Máxima do Item IV			2	
Pontuação Total final (Somatória dos itens I, II, III e IV) (Máximo 10)			10	

\* Quadriênio 2017-2020:

[https://sucupira-  
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-<br/>legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

---

Assinatura do candidato  
(assinatura gov.br)



### ANEXO IV

#### Critérios de avaliação da prova de títulos.

<b>ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
<b>Pontuação Máxima do Item I</b>			<b>1,0</b>
<b>ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis* A1 e A2 ou percentil 75-100%	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis* A3 e A4 ou percentil 50-74,9%	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis* B1, B2 e B3 ou percentil ou percentil 25-49,9%	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) Qualis* B4, B5, ou sem Qualis*, ou percentil 0-24,9%	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item II</b>			<b>5,0</b>
<b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item III</b>			<b>2,0</b>

<b>ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item IV</b>			<b>2,0</b>

\*\*Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES. Será considerada a versão do quadriênio anterior (2017– 2020) disponibilizada pelo sistema WebQualis da Plataforma Sucupira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental  
EDITAL PROPEG Nº 07/2025



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço:  
\_\_\_\_\_, com  
base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal,  
passo a declarar que sou \_\_\_\_\_, para o fim de inscrição na reserva  
de 20% de vagas do Edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na Amazônia  
Ocidental (PPGCSAO), da Universidade Federal do Acre (Ufac). E por ser verdade, firmo a  
presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(assinatura gov.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre, tentarei solicitar liberação de vínculo empregatício para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(assinatura gov.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR**  
**(Papel timbrado da Instituição)**

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) servidor(a) (nome do candidato) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que trabalha nesta Instituição em regime de \_\_\_\_ horas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre.

No caso de aprovação no Processo Seletivo, o(a) referido(a) candidato(a), terá autorização para frequentar todas as atividades do curso, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, em seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso  
do Empregador, com RG e CPF



**ANEXO VIII**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
<b>O projeto está de acordo com a linha do PPGCSAO escolhida.</b>	<b>Sim 3,0</b> <b>Parcialmente 1,5</b> <b>Não 0,0</b>
<b>Valor científico/tecnológico da proposta</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho</b>	<b>Valor 0 a 1,0 pt</b>
<b>Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no Trabalho</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Adequação da metodologia aos objetivos propostos</b>	<b>Valor 0 a 1,0 pt</b>
<b>Adequação do cronograma aos objetivos propostos</b>	<b>Valor 0 a 0,5 pt</b>
<b>Capacidade de resposta a arguição da apresentação do projeto e ao currículo do candidato</b>	<b>Valor 0 a 1,5 pt</b>
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 07/2025**



São anexos para a matrícula institucional:

1. Anexo IX - Requerimento de Matrícula da Pós-Graduação
2. Anexo X - Termo de Responsabilidade - Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Curso: \_\_\_\_\_  
Nº do Edital de Seleção: \_\_\_\_\_

**I – INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ : Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo (com CEP): \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**II – DOCUMENTOS**

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Documento Militar (Nº do R.A.): \_\_\_\_\_

**III – DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Instituição: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

\* Este requerimento deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta solicitação, e pela autenticidade das cópias dos documentos digitalizados entregues para fins de matrícula no Curso de \_\_\_\_\_, Edital de Seleção nº \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Acre.

Declaro ainda estar ciente que a falsidade nas informações prestadas implicará nas penalidades cabíveis, em âmbito civil, administrativo e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

\* Este Termo de Responsabilidade deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br).